

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025**

***“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG”***

O Prefeito Municipal de Itumirim-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal 33/2025, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

**1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 051 de 1º de setembro de 2025.
- 1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Itumirim-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Concurso Público, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.
- 1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Cronograma Previsto (Anexo V).
- 1.5 – O processamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste certame está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança, transparência e finalidade específica no tratamento dessas informações.
- 1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 - Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
- 1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

**2 – DOS CARGOS E DEMAIS DADOS**

- 2.1 – Os cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas, são os constantes no Quadro Geral (Anexo I).
- 2.2 - Ao número de vagas constante deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

**3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Atribuições descritas no Anexo II.

**4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO**

- 4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Itumirim-MG mantém convênio.

**5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA**

- 5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 – Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

**6 – DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.

6.1.1 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.1.1.1 – Local: Prefeitura Municipal de Itumirim-MG, Praça dos Três Poderes, 160 – Centro – Itumirim-MG – CEP: 37.210-000.

6.1.1.2 – Período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.1.3 – Horário: de 12h às 17h.

6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.3.2 – CPF

6.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Itumirim-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.6 – Ao se inscrever, o candidato declara concordar com as condições exigidas para sua inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital.

6.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.

6.9 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.

6.10 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.10.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.10.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e a entrega dos documentos exigidos deverão ocorrer exclusivamente no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do prazo, seja qual for o motivo alegado, e deverão ser realizados pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), nas formas dos itens a seguir.

6.10.2.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que comprove renda familiar per capita igual ou inferior a ½ (meio) salário-mínimo, sendo a análise realizada de forma eletrônica por meio de consulta ao SISTAC – Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, mediante o Número de Identificação Social – NIS informado pelo candidato, ficando o pedido automaticamente indeferido quando o NIS estiver incorreto, inválido, excluído, não cadastrado, em situação incompatível com a renda exigida ou quando não houver correspondência entre os dados informados no ato da inscrição e aqueles constantes do CadÚnico; ou

6.10.2.2 – O candidato comprovadamente desempregado, nos termos da Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação, em arquivo único, legível e em formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física, contendo obrigatoriamente a página de identificação do trabalhador, o registro do último contrato de trabalho e a primeira página em branco subsequente ao registro do último contrato, ou da CTPS Digital, em arquivo PDF gerado pelo aplicativo oficial, contendo integralmente os vínculos de trabalho registrados no sistema, competindo exclusivamente ao candidato, após realizar o upload, verificar em sua Área do Candidato se o arquivo foi corretamente gravado e não se encontra corrompido, sendo de sua inteira responsabilidade a apresentação da documentação exigida.

6.10.3 – Será divulgado, no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

6.10.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público.

6.10.5 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 18 deste Edital – Dos Recursos.

6.10.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1 e 6.2 deste Edital.

6.11 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.12 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato, reprovação, ausência, cancelamento da inscrição por iniciativa do próprio candidato, escolha incorreta do cargo ou qualquer outro motivo não previsto nas hipóteses do item 6.13.

6.13 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.

6.13.2 – Alteração da data da prova.

6.13.3 – For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.13.4 – Pagamento em duplicidade.

6.13.5 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.14 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, sendo que a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa; caso a inexactidão seja passível de correção, será concedido ao candidato o prazo de três (3) dias para requerer a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, e informação sobre ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público; não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes os candidatos de que tais informações poderão, possivelmente, ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.16 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.17 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), através de sua Área do Candidato.

6.18 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## **7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA**

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

## **8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA**

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

## **9 – DA PROVA OBJETIVA**

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, em local e horário a ser informado conforme item 6.17.

9.1.1 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

9.1.1.1 – A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos.

9.1.1.2 – O resultado da prova será obtido mediante a multiplicação do número total de acertos em cada disciplina pelo peso correspondente, conforme disposto na tabela constante do Anexo I.

9.1.1.3 – Será considerado APROVADO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e DESCLASSIFICADO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.1.4 – A correção da prova será realizada por meio de processamento informatizado, considerando-se exclusivamente as respostas registradas na Folha de Respostas.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado. É obrigatória a apresentação de **documento de identidade (ORIGINAL)** com foto, filiação e assinatura, bem como o uso de **caneta esferográfica azul ou preta**. O candidato poderá, ainda, utilizar lápis e borracha, se julgar necessário.

9.4.1 – Serão aceitos como documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, documentos de identificação militares ou qualquer outro documento público oficial que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de modo a permitir a identificação clara da fotografia e da assinatura. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas (xerox) ou quaisquer documentos que impeçam a identificação do candidato e a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da realização da prova, juntamente com uma cópia impressa e legível para arquivamento junto aos arquivos do certame. Nessa hipótese, o candidato será submetido a identificação especial, que poderá compreender coleta de assinatura em formulário próprio, filmagem e coleta de impressão digital.

9.4.3 – O portão de acesso ao local de aplicação da prova objetiva será fechado pontualmente no horário divulgado para seu início.

9.4.4 – Não haverá tolerância para atrasos, seja qual for o motivo alegado, implicando em desclassificação automática do candidato.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).

9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.7.5 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.

9.7.6 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

9.12 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

9.13 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

## 10 – DA PROVA PRÁTICA

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Serviços públicos, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Servente Escolar**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.1.3, respeitando-se a ordem de classificação, limitando-se a convocação a até 50 (cinquenta) candidatos por cargo.



10.2 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO e será considerado APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for AUSENTE (que não comparecer à Prova Prática).

10.3 – A prova prática será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, o local e horário de realização da prova será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), através de sua Área do Candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

10.4 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais e Serviços públicos, Operador de Máquinas Pesadas e Servente Escolar**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5.1 – **Auxiliar de Serviços Gerais e Serviços públicos:**

- a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos);
- c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (30 pontos);
- d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos).

10.5.1.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.2 – **Operador de Máquinas Pesadas:**

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.2.1 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Operador de Máquina**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”** ou superior, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.3 – **Servente Escolar:**

- a) Conduta em relação à higiene pessoal (05 pontos)
- b) Higiene e seleção dos alimentos (10 pontos)
- c) Organização (05 pontos)
- d) Postura Ética (05 pontos)
- e) Habilidade na confecção de alimentos (20 pontos)
- f) Trabalho em equipe (10 pontos)
- g) Apresentação da preparação (10 pontos)
- h) Palatabilidade da preparação (15 pontos)
- i) Higiene dos utensílios e equipamentos (10 pontos)
- j) Higiene do local de trabalho (10 pontos)

10.5.3.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.6 – A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

10.6.1 – Constituem faltas no exame de direção:

10.6.1.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no active ou no declive;
- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;

- i) deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.

#### 10.6.1.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.

#### 10.6.1.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

#### 10.6.1.4 – Faltas Eliminatórias

- a) não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido;
- b) colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso;
- c) subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes.

10.6.2 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”** ou superior. A não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

## 11 – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

| Cargos                                            | Título                                                 | Comprovação                                                                                                                                 | Pontuação por Curso | Pontuação Máxima |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Todos os cargos de nível de escolaridade superior | (*) Pós-Graduação ( <i>Latu Sensu</i> ) 360 horas/aula | (**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação. | 2,0                 | 2,0              |
|                                                   | (*) Mestrado                                           |                                                                                                                                             | 3,0                 | 3,0              |
|                                                   | (*) Doutorado                                          |                                                                                                                                             | 5,0                 | 5,0              |

(\*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(\*\*) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

11.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

11.3 – O período de entrega dos Títulos será o estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

11.4 – Os Títulos poderão ser entregues da seguinte forma:

- a) **Preferencialmente via “Área do Candidato”**, disponível no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou
- b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Itumirim-MG, Praça dos Três Poderes, 180 – Centro – Itumirim-MG – CEP: 37.210-000, no horário de 12h às 17h; ou
- c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

11.4.1 – Os títulos entregues conforme item 11.4 letra b ou c, deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM-MG  
**PROVA DE TÍTULOS**

Nº de Inscrição  
Nome completo do candidato  
Cargo pleiteado

11.5 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

11.6 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

## **12 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

12.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que declararem sua deficiência, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a conferência das informações nela divulgadas.

12.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes, bem como daqueles que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, por denominação/especialidade, calculado com base na classificação obtida.

12.3.1 – Na aplicação do percentual estabelecido neste item, será destinada ao candidato portador de deficiência a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado, observada a reserva máxima de 20%) e, posteriormente, a 21ª, 41ª, 61ª, sucessivamente.

12.3.2 – Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, estas serão destinadas aos demais candidatos classificados no Concurso Público.

12.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 12.3 deste Edital, durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

12.4 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não se limitando às vagas reservadas.

12.5 – O resultado final do Concurso Público será publicado em duas listas:

- a) a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência;
- b) a segunda contendo exclusivamente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

12.6 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

12.7 – O candidato que se declarar portador de deficiência deverá enviar, obrigatoriamente, Laudo Médico atualizado e legível, contendo:

- a) identificação do grau e tipo da deficiência;
- b) referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- c) provável causa da deficiência.

12.7.1 – O envio será feito em PDF, de até 5MB, no período de inscrições, por meio do site da JCM – Consultoria Municipal [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), conforme instruções do ato de inscrição.

12.7.2 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

12.8 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência e atendido ao item 12.7 será avaliado por junta multidisciplinar designada pela Prefeitura, para verificar a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

12.8.1 – A junta multidisciplinar emitirá parecer considerando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso de equipamentos ou meios auxiliares utilizados habitualmente pelo candidato;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

12.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 12.7, sua inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida, podendo concorrer às demais vagas em igualdade de condições com os demais candidatos.

## **13 – DO TRATAMENTO ESPECIAL**

13.1 – O candidato com deficiência ou que esteja em condição especial, ainda que temporária (exemplo: lactante), e que necessitar de aplicação de provas em condições diferenciadas deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., mediante requerimento motivado. O requerimento deverá ser enviado, no período de inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato, em formato PDF legível, com tamanho máximo de 5MB.

13.1.1 - Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.1.1 – Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.2 – A JCM – Consultoria Municipal divulgará, na data estabelecida no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, a lista de inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato conferir os dados divulgados.

13.3 – O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo nos termos do item 13.1, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à sua deficiência.

#### **14 – DA CANDIDATA LACTANTE**

14.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que requeira essa condição no momento da inscrição ou dentro do período destinado às inscrições, pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou pela Área do Candidato.

14.2 – A candidata deverá apresentar-se no dia e horário da aplicação da prova acompanhada de 01 (um) adulto responsável, que ficará em local definido pela organização do Concurso Público e será responsável exclusivo pela guarda da criança.

14.3 – Não será disponibilizado responsável pela guarda da criança por parte da organização. A ausência de acompanhante implicará na impossibilidade de realização da prova pela candidata.

14.4 – Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por fiscal designado, que garantirá a observância dos termos e condições estabelecidos.

14.5 – O tempo efetivamente utilizado para amamentação será cronometrado e registrado em termo (Ata de Prova). A candidata terá direito à compensação desse tempo, podendo permanecer na sala de provas até completar o período correspondente.

#### **15 – DA CLASSIFICAÇÃO**

15.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

15.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

15.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme Anexo I.

15.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme Anexo I.

15.2.3 – Tiver maior idade.

15.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Itumirim-MG.

#### **16 – DOS RESULTADOS**

16.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG e no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

#### **17 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

17.1 – Caberá impugnação contra as disposições deste Edital ou contra decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de sua publicação.

17.2 – A impugnação deverá ser protocolada exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), por meio da página do certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.

17.3 – A ausência de impugnação no prazo estabelecido implicará em manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

#### **18 – DOS RECURSOS**

18.1 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

18.2 – Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

18.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.5 – Os recursos previstos nos itens 18.1, 18.2, 18.3 e 18.4, deverão ser protocolados da seguinte forma:

a) **Preferencialmente pela Internet**, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), de acordo com as instruções constante na “ÁREA DO CANDIDATO” no menu “RECURSOS”. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Itumirim-MG, Praça dos Três Poderes, 180 – Centro – Itumirim-MG – CEP: 37.210-000, no horário de 12h às 17h; ou



c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

18.5.1 – Os recursos protocolados conforme item 18.5 letra b ou c, poderão utilizar o Modelo de Recurso (Anexo IV) deste Edital e deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM-MG  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
Nº de Inscrição  
Nome completo do candidato  
Cargo pleiteado

18.5.2 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

18.5.3 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

18.5.4 – Cada recurso previsto no item 18.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

18.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

18.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.

18.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

18.9 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

18.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 18.7 e 18.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

18.11 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

18.12 – Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

18.13 – Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do certame e respectivo parecer será disponibilizado ao candidato, no máximo, até a data do evento subsequente constante do Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

## **19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

19.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:

19.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

19.1.1.1 – De forma resumida no Jornal Minas Gerais (Imprensa Oficial do Estado) e Jornal Panorama.

19.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG.

b) No local das inscrições.

c) No site oficial do município [www.itumirim.mg.gov.br](http://www.itumirim.mg.gov.br)

d) No site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br)

## **20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para contratação nos cargos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.

20.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

20.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

20.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

20.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

20.6 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

20.7 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

20.7.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.

20.8 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Itumirim-MG, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu, confirme estabelecido nos itens 20.8.1 e 20.8.2
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

20.8.1 – Os candidatos aprovados neste Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** deverão, conforme a lei federal nº 11.350/2006, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

20.8.1.1 – Sugestão de instituição que promove o curso de formação inicial para **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**:  
<https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>.

20.8.1.2 – Os parâmetros do curso serão os estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme recomenda a Lei Federal Nº 11.350/2006 e Lei Federal Nº 13.595/2018.

20.8.1.3 – O candidato poderá fazer o curso via internet, desde que observe as exigências da Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações.

20.8.1.4 – O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de conclusão no momento da posse.

20.9.1 – A Prefeitura Municipal de Itumirim-MG ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.8 no prazo estipulado pela Administração Pública.

20.10 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

20.11 – Verificada inexistência ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

20.12 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.

20.13 – Os itens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.14 – O Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.

20.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e contratação dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Itumirim-MG.

20.16 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Itumirim-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.

20.17 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.

20.18 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

20.19 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itumirim-MG, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Itumirim-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

CARLOS ALBERTO  
NASCIMENTO:84768525687

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
NASCIMENTO:84768525687  
Dados: 2025.09.09 13:39:09 -03'00'

Itumirim-MG, 09 de setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**= ANEXO I =**  
**= CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS =**

| Denominação                             | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                                                                                       | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas                                                      |                    |                          |                              |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------|
|                                         | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                                                                                            |                                  |                             |                             | Tipo                                                        | Nº de<br>Questões  | Pontos                   |                              |
|                                         |                       |     |                                                                                                                                            |                                  |                             |                             |                                                             |                    | Por<br>Questão           | Por<br>Prova                 |
| Agente de Combate às<br>Endemias        | 3                     | -   | - Ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (*);<br>- Ensino Médio Completo. | 3.036,00                         | 40 h                        | 90,00                       | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal | 10<br>10<br>5<br>5 | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0 | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0 |
| Agente de Tributação e<br>Fiscalização  | 2                     | -   | Ensino Médio Completo                                                                                                                      | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal | 10<br>10<br>5<br>5 | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0 | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0 |
| Assistente<br>Administrativo            | 6                     | 1   | Ensino Médio Completo                                                                                                                      | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal                  | 10<br>10<br>10     | 5,0<br>3,0<br>2,0        | 50,0<br>30,0<br>20,0         |
| Assistente<br>Administrativo do<br>CRAS | 1                     | -   | Ensino Médio Completo                                                                                                                      | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal                  | 10<br>10<br>10     | 5,0<br>3,0<br>2,0        | 50,0<br>30,0<br>20,0         |
| Assistente de Cirurgião<br>Dentista     | 2                     | -   | - Ensino Médio Completo;<br>- Curso de Auxiliar de Consultório Dentário (ACD);<br>- Registro no respectivo conselho de classe              | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal | 10<br>10<br>5<br>5 | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0 | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0 |
| Assistente Social                       | 1                     | -   | - Ensino Superior em Serviço Social;<br>- Registro no Conselho de Classe                                                                   | 2.967,70                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal | 10<br>10<br>5<br>5 | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0 | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0 |
|                                         |                       |     |                                                                                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos                                                     | -                  | -                        | 10,0                         |
| Assistente Social<br>(Educação)         | 1                     | -   | - Ensino Superior em Serviço Social;<br>- Registro no Conselho Profissional                                                                | 2.967,70                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal | 10<br>10<br>5<br>5 | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0 | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0 |
|                                         |                       |     |                                                                                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos                                                     | -                  | -                        | 10,0                         |

(\*) Sugestão de instituição que promove o curso de formação inicial:

Agente de Controle à Endemias: <https://avasus.ufrr.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

| Denominação                                           | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                                                    | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas        |                   |                |              |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|
|                                                       | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                                                         |                                  |                             |                             | Tipo          | Nº de<br>Questões | Pontos         |              |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             |               |                   | Por<br>Questão | Por<br>Prova |
| Assistente Social do<br>CRAS                          | 1                     | -   | - Ensino Superior em<br>Serviço Social;<br>- Registro no Conselho<br>de Classe                          | 2.967,70                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Atendente de Saúde                                    | 2                     | -   | Ensino Médio Completo                                                                                   | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 10                | 2,0            | 20,0         |
| Auxiliar de<br>Enfermagem                             | 2                     | -   | - Ensino Médio Completo;<br>- Curso Técnico em<br>Enfermagem;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
| Auxiliar de Fisioterapia                              | 3                     | -   | Ensino Médio Completo                                                                                   | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 10                | 2,0            | 20,0         |
| Auxiliar de Serviços<br>Gerais e Serviços<br>Públicos | 9                     | 1   | Ensino Fundamental<br>Completo                                                                          | 1.518,00                         | 40h                         | 60,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 20                | 2,5            | 50,0         |
| Cirurgião Dentista<br>Clínico Geral                   | 2                     | -   | - Superior em<br>Odontologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                                 | 2.008,00                         | 20h                         | 120,00                      | Prova Prática | Apto / Inapto     |                |              |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
| Títulos                                               | -                     | -   | 10,0                                                                                                    |                                  |                             |                             |               |                   |                |              |
| Contador                                              | 1                     | -   | - Formação em Ciências<br>Contábeis nível superior;<br>- Registro junto ao CRC                          | 2.801,64                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Coordenador do CRAS                                   | 1                     | -   | Ensino Superior                                                                                         | 2.967,70                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                       |                       |     |                                                                                                         |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |

**Nº Total de Vagas** = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



| Denominação                                    | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                       | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas        |                   |                |              |
|------------------------------------------------|-----------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|
|                                                | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                            |                                  |                             |                             | Tipo          | Nº de<br>Questões | Pontos         |              |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             |               |                   | Por<br>Questão | Por<br>Prova |
| Enfermeiro<br>Coordenador da<br>Atenção Básica | 1                     | -   | - Superior em<br>Enfermagem;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional     | 3.600,88                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Enfermeiro PSF                                 | 1                     | -   | - Superior em<br>Enfermagem;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional     | 3.600,88                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Enfermeiro UBS                                 | 2                     | -   | - Superior em<br>Enfermagem;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional     | 3.600,88                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Farmacêutico<br>Bioquímico                     | 1                     | -   | - Superior em Farmácia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional          | 3.220,76                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Fiscal de Obras e<br>Posturas                  | 3                     | -   | Ensino Médio Completo                                                      | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 10                | 2,0            | 20,0         |
| Fiscal de Vigilância em<br>Saúde               | 1                     | -   | - Ensino Médio Completo;<br>- Carteira Nacional de<br>Habilitação “AB”;    | 1.776,06                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
| Fisioterapeuta                                 | 1                     | -   | - Superior em<br>Fisioterapia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional   | 2.008,00                         | 20h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Fonoaudiólogo                                  | 2                     | -   | - Superior em<br>Fonoaudiologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional | 3.803,83                         | 20h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                                |                       |     |                                                                            |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |

**Nº Total de Vagas** = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

| Denominação                     | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                                                     | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas        |                   |                |              |
|---------------------------------|-----------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|
|                                 | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Tipo          | Nº de<br>Questões | Pontos         |              |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             |               |                   | Por<br>Questão | Por<br>Prova |
| Médico Clínico Geral            | 1                     | -   | - Superior em Medicina;<br>- Registro no respectivo<br>Conselho Profissional                             | 12.679,45                        | 20h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Médico Ginecologista            | 1                     | -   | - Superior em Medicina;<br>- Especialização em<br>Ginecologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional | 10.955,04                        | 20h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Médico Pediatra                 | 1                     | -   | - Superior em Medicina;<br>- Especialização em<br>Pediatria;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional   | 10.491,12                        | 20h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Médico PSF                      | 2                     | -   | - Superior em Medicina;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                                        | 12.679,45                        | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Motorista                       | 14                    | 1   | - Ensino Fundamental<br>Completo;<br>- Carteira Nacional de<br>Habilitação “D”;<br>- 6 meses experiência | 2.004,00                         | 40h ou<br>12x36             | 60,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 20                | 2,5            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Prova Prática | Apto / Inapto     |                |              |
| Operador de Máquinas<br>Pesadas | 3                     | -   | - Ensino Fundamental<br>Completo;<br>- Carteira Nacional de<br>Habilitação “D”;<br>- 6 meses experiência | 2.504,00                         | 40h                         | 60,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 20                | 2,5            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Prova Prática | Apto / Inapto     |                |              |
| Pedagogo                        | 2                     | -   | Superior em Pedagogia                                                                                    | 3.518,67                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                                 |                       |     |                                                                                                          |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |

**Nº Total de Vagas** = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

| Denominação              | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                                              | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas        |                   |                |              |
|--------------------------|-----------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|----------------|--------------|
|                          | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Tipo          | Nº de<br>Questões | Pontos         |              |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             |               |                   | Por<br>Questão | Por<br>Prova |
| Professor P I            | 13                    | 1   | Superior em Pedagogia<br>ou Normal Superior                                                       | 2.744,68                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Psicólogo                | 1                     | -   | - Superior em Psicologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                               | 2.967,70                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Psicólogo (Educação)     | 1                     | -   | - Ensino Superior em<br>Psicologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                     | 2.967,70                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Psicólogo (Saúde)        | 1                     | -   | - Superior em Psicologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                               | 2.967,70                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Psicólogo do CRAS        | 1                     | -   | - Superior em Psicologia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                               | 2.967,70                         | 40h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Servente Escolar         | 9                     | 1   | Ensino Fundamental<br>Completo                                                                    | 1.518,00                         | 30h                         | 60,00                       | L. Portuguesa | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 20                | 2,5            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Prova Prática | Apto / Inapto     |                |              |
| Supervisor Educacional   | 1                     | -   | Superior em Pedagogia                                                                             | 3.518,67                         | 30h                         | 120,00                      | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |
| Técnico em<br>Enfermagem | 4                     | 1   | - Ensino Médio Completo;<br>- Técnico em<br>Enfermagem;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico | 10                | 5,0            | 50,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Portuguesa | 10                | 3,0            | 30,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | R. Lógico     | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | L. Municipal  | 5                 | 2,0            | 10,0         |
|                          |                       |     |                                                                                                   |                                  |                             |                             | Títulos       | -                 | -              | 10,0         |

**Nº Total de Vagas** = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

| Denominação         | Vagas                 |     | Requisitos Mínimos /<br>Escolaridade                                                                  | Venci-<br>mento<br>(BASE)<br>R\$ | Carga<br>Horária<br>Semanal | Taxa de<br>Inscrição<br>R\$ | Provas                                                                 |                         |                               |                                      |
|---------------------|-----------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                     | Ampla<br>Concorrência | PcD |                                                                                                       |                                  |                             |                             | Tipo                                                                   | Nº de<br>Questões       | Pontos                        |                                      |
|                     |                       |     |                                                                                                       |                                  |                             |                             |                                                                        |                         | Por<br>Questão                | Por<br>Prova                         |
| Técnico em Farmácia | 1                     | -   | - Ensino Médio Completo;<br>- Curso Técnico em<br>Farmácia;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional | 1.518,00                         | 30h                         | 90,00                       | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal            | 10<br>10<br>5<br>5      | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0      | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0         |
| Veterinário         | 1                     | -   | - Superior em Medicina<br>Veterinária;<br>- Registro no Conselho<br>Profissional                      | 2.488,86                         | 20h                         | 120,00                      | C. Específico<br>L. Portuguesa<br>R. Lógico<br>L. Municipal<br>Títulos | 10<br>10<br>5<br>5<br>- | 5,0<br>3,0<br>2,0<br>2,0<br>- | 50,0<br>30,0<br>10,0<br>10,0<br>10,0 |

**Nº Total de Vagas** = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



**= ANEXO II =**  
**= ATRIBUIÇÕES =**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas nos domicílios e na comunidade sob supervisão competente; utilizar instrumentos de diagnóstico demográfico e sócio-cultural; executar atividades com vistas ao controle de doenças; orientar a comunidade quanto aos meios de controle e prevenção de doenças; encaminhar às unidades de saúde os casos de suspeita de doenças e situações; realizar ações de saneamento e melhoria do meio ambiente, através de visitas domiciliares periódicas; realizar controle químico de vetores, roedores e outros agentes de doenças e agravos em imóveis no Município; realizar captura e recolhimento de animais domésticos no Município; executar a contenção e manipulação de animais domésticos para procedimentos veterinários; auxiliar na realização de inquérito epidemiológico e demais pesquisas de vigilância; realizar atividades de mutirão de limpeza; realizar a higienização de locais e equipamentos utilizados nas ações de prevenção e controle das zoonoses; participar de ações e campanhas de imunização, inclusive animal, no Município; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios localizados nas áreas endêmicas; realizar identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos; realizar tratamento de imóveis com focos do *Aedes aegypti*; executar tarefas afins ao cumprimento das atividades descritas, e demais atribuições determinadas na Lei Federal 11.350/2006.

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamentos e cobrança de tributos da Prefeitura Municipal, com vistas à difusão da Legislação em vigor; Realizar estudos técnicos e econômicos para apuração de receitas mais reais pelas empresas; Realizar estudos, levantamentos, pesquisas e avaliações para apurar a sonegação intencional; Colher dados de interesse tributário, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; Lavrar autos de infração e termos de fiscalização; Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade e outros; Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os; Auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas; Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas autuadas; providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências; Auxiliar no despacho de processo de infrações, notificações e outros; Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos; participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município; Redigir relatório mensal das atividades fiscais; Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição; Em muitos casos providenciar diretamente a correção de condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator e lavratura do auto; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar serviços de digitação, escrituração, cálculos e demais serviços burocráticos junto às Secretarias, Departamentos e Setores Municipais ou órgãos conveniados.
- Trabalho elementar de escritório que consiste na execução de tarefas simples que se repetem cotidianamente; Trabalho pode compreender operação em equipamentos usuais de escritório, tal como: máquinas de somar e equipamentos de informática, telefonia e outros similares, quando não há necessidade de alta rapidez; Pode também, em certas circunstâncias, incluir a limpeza e a ordem dos materiais equipamentos e local de trabalho; Executar serviços relacionados ao recebimento, separação e distribuição de correspondências e volumes; Executar serviços de reprodução de documentos, recepção e etc. Atender e prestar informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; Redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atender ao público do CRAS - Centro de Referência de
- Assistência Social - e as técnicas envolvidas, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Controlar o estoque máximo e mínimo para o suprimento dos programas. Colaborar no encerramento do balanço e relatório anual. Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão e digitá-los. Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções.
- Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento. Elaborar quadros e tabelas estatísticas, fluxogramas, organogramas e gráfico sem geral. Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa. Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e licitações para aquisição de materiais.

**CARGO: ASSISTENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidencição de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento.



**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Próprio da profissão nos setores de Educação, Saúde e Assistência Social ou órgãos conveniados.
- Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades em Unidades de Assistência Social e quando necessário em Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativo desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL EDUCAÇÃO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal, bem como realizar as seguintes atribuições:
- Integrar a equipe multiprofissional para fins de desenvolvimento das ações de voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais; considerar, em suas atribuições, o projeto político-pedagógico da rede municipal; prestar serviços sociais orientando alunos, famílias e a comunidade escolar sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais, em consonância com os programas, projetos e ações de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em consonância com os programas, projetos e ações de educação; elaborar e implementar políticas que dão suporte às ações na área educacional; elaborar, implementar projetos na área educacional, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos dos alunos, famílias e comunidade escolar; planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social na educação; participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissionais e interdisciplinares, associações educacionais e eventos relacionados à área de educação; esclarecer dúvidas dos alunos, famílias e comunidade escolar, orientando sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição escolar, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; organizar cursos, palestras, reuniões; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento na área educacional, bem como programar atividades; registrar atendimentos, informar situações-problema, formular relatórios e pareceres técnicos; monitorar as ações em desenvolvimento na área educacional; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato

**CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Atende às rotinas administrativas nas UBSs, Secretaria de Saúde do município ou conveniados. Realizar atendimento à população.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Próprios da profissão junto às Unidades Básicas de Saúde ou conveniados. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação; atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização de exame ou tratamento; auxiliar o médico na realização de exames; executar atividades de apoio como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar de campanhas de vacinação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; .Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: AUXILIAR DE FISIOTERAPIA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Serviços auxiliares, administrativos e de apoio para o setor de fisioterapia do município ou conveniados.



**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar atividades e tarefas simples relacionadas aos Setores operacionais do Município, e outros afins.
- Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade, desenvolvendo especialmente as atividades funcionais de: recepção, portaria, vigia, Gari; limpeza e conservação de vias públicas de limpeza e conservação de prédios públicos, Jardinagem; apoio em obras civis, conservação de próprios municipais e públicos; Serviço de Coveiro; Operário; Borracheiro; Auxiliar de Mecânica; Auxiliar de Pedreiro; Auxiliar de Condutores de Máquinas e Veículos; Vigilância Patrimonial e Pública; Auxiliar na Manutenção de Redes de Água e Esgoto, auxiliares de oficiais de serviços públicos em geral dentre outros; Executar pequenos mandados pessoais; abrir e fechar as dependências de prédios públicos, inclusive escolares; Executar tarefas de copa e cozinha inclusive sua arrumação e limpeza, Coletar os resíduos dos depósitos, Controlar equipamentos e materiais de limpeza e de cozinha; Preparar a merenda escolar; Quando lotado na área da Educação zelar especialmente pelo controle da infecção hospitalar, responsabilizando-se pela higienização de superfícies, pelo correto preparo de alimentos servidos no âmbito da saúde. Responsabilizar-se pelo armazenamento adequados de gêneros destinados a alimentação; Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados a sua disposição; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Prevenir, diagnosticar e tratar afecções dos dentes e da boca, ministrando diversas formas de tratamento, bem como elaborar e aplicar métodos de prevenção de caráter público, para melhorar as condições de higiene dentária e bucal da comunidade; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicados em Odontologia; extrair dentes utilizando instrumentos próprios; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaros e eliminando o desenvolvimento de focos de infecções; examinar os dentes e cavidade bucal, para verificar a incidência de cáries e outras infecções, executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

**CARGO: CONTADOR**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Responsável por serviços de contabilidade no órgão executivo;
- Assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário

**CARGO: COORDENADOR DO CRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
- Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
- Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social do município;
- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social do município;
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social do município, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).

**CARGO: ENFERMEIRO COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar os trabalhos das suas unidades de saúde municipal.
- Propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas de atenção primária à saúde;
- Articular processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a atenção primária à saúde no município; propor e implementar ações para a reorganização e qualificação da atenção primária, tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o fortalecimento desse nível de atenção;
- Disseminar informações relevantes da atenção primária no município.
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

**CARGO: ENFERMEIRO UBS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Próprios da profissão respondendo pelos serviços de enfermagem em unidades de saúde municipais ou conveniados, nas UBS do Município, sendo a responsável técnica pela unidade. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.



**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Próprias da profissão desempenhadas na Administração municipal ou seus conveniados;
- Responsabilizar-se pela farmácia municipal, desempenhando todas as atividades inerente à profissão;
- Responsabilizar-se pelo laboratório municipal de análises, desempenhando todas as atividades inerentes à profissão.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar serviços específicos de fiscalização providenciando diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto; Realizar tarefas administrativas relativas a área tributária; Orientar os contribuintes quanto a aplicação do Código de Obras, Posturas e demais legislações pertinentes; Vistoriar obras, verificando se as mesmas encontram-se devidamente licenciadas; Lavrar autos de notificação, infração, embargos e apreensão; Comparar a construção em andamento com o projeto aprovado pela Prefeitura; Fiscalizar obras públicas do Município, quando determinado; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Acompanhar os trabalhos de construção de pontes, bueiros, estradas vicinais e etc; Vistoriar periodicamente as estradas vicinais bueiros e pontes para verificação do seu estado de conservação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Orientar e fiscalizar a legislação sanitária, fazendo cumprir as normas do poder de polícia administrativa do Município, notificando e aplicando penalidades aos infratores; inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentícios de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, para certificar-se do cumprimento de normas de Saúde Pública; fiscalizar estabelecimentos comerciais e feiras livres, verificando as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para a análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados, para garantir o consumo de alimentos saudáveis; registrar em formulário próprio, eventuais reclamações da comunidade, no que se referem à problemas de higiene, sanitários e alimentos para corrigir as irregularidades; autuar e elaborar autos de infração; notificar estabelecimentos e contribuintes; aplicar penalidades a estabelecimentos ou contribuintes; apreender mercadorias, alimentos e outros produtos destinados ao consumo humano ou animal que estiverem em desacordo com as normas e regulamentos pertinentes; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Próprios da profissão em unidades de saúde, outros setores ou conveniados. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar assistência fonoaudiológicas, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária. Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adultos e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária.
- Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; Avaliar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, adultos e gestante; prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar atividades na área de atenção médica em saúde em especial a Atenção Primária.
- Prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; Avaliar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidade; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica; prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos para promover a saúde e bem estar do paciente e da comunidade; desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação da criança, prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; participar do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.



**CARGO: MÉDICO PSF**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adscrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

**CARGO: MOTORISTA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Execução de tarefas referentes à condução de veículos para transporte de pessoas e/ou materiais.
- Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Tratar com respeito e humanização todos os usuários do serviço; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Certificar-se da validade da documentação dos veículos; Conduzir veículo de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Operação de máquinas pesadas de acordo com a habilitação e experiência do servidor. Dirigir e operar, trator sob esteiras, moto niveladora, retroescavadeira, pá mecânica; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar, levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção, limpeza e abastecimento do mesmo; Certificar-se da validade da documentação do equipamento; Conduzir o equipamento de acordo com a categoria de sua CNH; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica certificando-se sempre de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; Respeitar os regulamentos do trânsito; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade. Executar demais tarefas correlatas

**CARGO: PEDAGOGO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Implementar, planejar métodos educacionais;
- Acompanhar a qualidade de ensino;
- Construir e qualificar equipes de ensino;
- Orientar os estudantes em processo de aprendizagem;
- Assessorar pedagogicamente em veículos de comunicação;
- Fazer auditorias educacionais;
- Produzir livros didáticos;
- Fazer pesquisas educacionais;
- Aplicar avaliações educacionais;
- Contribui em projetos de alfabetização de jovens e adultos.
- Desempenhar outras atribuições que, na forma da Lei se regulamenta a sua profissão, se incluam na sua competência. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**CARGO: PROFESSOR P I**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa;
- Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola;
- Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer as funções próprias da profissão junto à administração municipal ou seus conveniados. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades em Unidades de Assistência Social e quando necessário em Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo

**CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar, na unidade de educação, Assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade as necessidades da população. Integrar a equipe multiprofissional para fins de desenvolvimento das ações de voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais; considerar, em suas atribuições, o projeto político-pedagógico da rede municipal; desenvolver e implementar estratégias educacionais voltadas para o acompanhamento dos casos de dificuldade de aprendizagem, déficit de atenção, hiperatividade, problemas comportamentais, emocionais e de motivação; trabalhar as questões voltadas ao desenvolvimento humano, às habilidades mentais, capacidades cognitivas (de aprendizagem), bem como os papéis sociais atribuídos a cada grupo ou indivíduo, inclusive as condutas morais e afetivas e as crenças sobre a própria utilidade e aplicação dos conteúdos aprendidos na escola; atuar para a criação de relações positivas entre estudantes e professores, bem como entre os próprios alunos; promover ações para a adoção do comportamento adequado perante as tarefas apresentadas em ambiente escolar; apoiar os alunos que demonstrarem distúrbios psicossociais persistentes; assessorar na elaboração de métodos de ensino, planos de estudo e projetos pedagógicos; auxiliar os professores e especialistas em sua abordagem em sala de aula e no ambiente escolar; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato.
- Deverão executar tarefas pertinentes à área de atuação, cumprindo suas atribuições previstas em Lei Municipal, Lei Estadual e Federal.

**CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer as funções próprias da profissão junto à administração municipal ou seus conveniados. Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades em Unidades de Assistência Social e quando necessário em Unidades Médicas e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.



**CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar o atendimento individual e grupal de adolescentes, bem como de suas famílias no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social -, utilizando-se dos instrumentos técnico-operativos próprios de sua profissão. Executar atividades grupais nas diversas modalidades e temáticas programadas pelo projeto técnico do PAIF, com adolescentes e famílias, compondo a equipe multiprofissional. Proceder a visitas, contatos e reuniões institucionais e eventos com a comunidade para articulação de recursos visando a intersetorialidade e a participação no PAIF. Elaborar laudos técnicos solicitados pela Coordenação, por outras autoridades referentes a atendidos do Programa, observando as normas técnicas e parâmetros éticos profissionais. Realizar os encaminhamentos e acompanhamentos para a rede de atendimento, defesa e responsabilização de acordo com as orientações técnicas e operacionais estabelecidas. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática; Realizar outras atividades por determinação da administração superior, respeitado a competência e abrangência do cargo.

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tarefas simples relacionadas às Unidades Escolares e aos Setores operacionais da Secretaria Municipal de Educação.
- Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios municipais de ensino; realizar trabalhos na copa e cozinha das escolas, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos; Abrir e fechar as dependências de prédios públicos escolares; Cumprir mandados internos e externos, Preparar a merenda a ser servida nas escolas de acordo com a programação da Secretaria de Educação;. Responsabilizar-se pelo armazenamento adequados de gêneros destinados a Merenda; Realizar serviços gerais nas dependências das escolas, sob coordenação da Direção; Executar sob supervisão tarefas simples de pequena complexidade Monitorar as crianças nas creches em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores e pais; responsabilizar-se pela guarda e assistência à criança em suas necessidades diárias; cuidar da higiene; auxiliar na limpeza e cocção da alimentação a ser servida para as crianças; auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas e pedagógicas; participar de reuniões e cursos, quando convocada; prestar informações à direção sobre o comportamento das crianças; Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; Obedecer as normas administrativas concernentes as atividades da Secretaria de Educação; Executar outras tarefas afins à sua responsabilidade

**CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares;
- Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade;
- Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente;
- Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino;
- Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino;
- Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação;
- Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional;
- Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional;
- Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional;
- Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;
- Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola;
- Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar atividades na área de saúde conforme especialidade do servidor em especial a Atenção Primária Prestar cuidados diretos de enfermagem às pessoas em geral e àquelas que estão em estado grave. Colaborar no planejamento das atividades de enfermagem prevenindo infecções hospitalares e realizando controle das doenças transmissíveis e danos físicos que podem ser causados às pessoas durante a assistência de saúde, sob supervisão do enfermeiro. Executar cuidados de rotina, que compreendem, entre outros, preparar as pessoas para consultas, exames e tratamento, administrar medicamentos, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia e vacinas, fazer a esterilização de materiais, prestar cuidados de higiene e conforto, auxiliando também na alimentação. Zelar pela limpeza e ordem dos equipamentos, material e de dependência dos ambientes terapêuticos. Executar as atividades vinculadas à alta hospitalar e ao preparo do corpo pós-morte.ria.

**CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas – controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas e equipamentos; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; – zelar pelo patrimônio sob a responsabilidade da unidade, bem como controlar os estoques de materiais necessários ao seu funcionamento; – indicar ao superior hierárquico os materiais de consumos necessários ao funcionamento do setor; – compreender a sua atuação profissional num processo global de melhoria da qualidade da saúde pública; – desenvolver outras atividades semelhantes e compatíveis do mesmo grau de dificuldade e responsabilidade previstas para seu cargo.

**CARGO: VETERINÁRIO**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior;
- Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais;
- Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectados casos de doenças de carácter epizootico;
- Emitir guias sanitárias de trânsito;
- Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município;
- Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.
- O Médico Veterinário irá executar Ações junto ao Setor de Vigilância em Saúde em subdivisões que seja necessário o seu trabalho, tais como: Promoção da saúde dos animais, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Zoonoses, Promoção da Saúde, Vigilância à Saúde do Trabalhador, Vigilância da Situação de Saúde.

= ANEXO III =  
= PROGRAMA DE PROVA =

**CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Sistema Único de Saúde – SUS (Histórico e organização (Criação do SUS na Constituição Federal de 1988; Leis Orgânicas da Saúde (Lei nº 8.080/1990: organização, princípios e diretrizes do SUS, regulamentação da atenção à saúde e condições de funcionamento; Lei nº 8.142/1990: participação da comunidade e transferência de recursos financeiros); Princípios e diretrizes (Universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação social); Financiamento e gestão (Fontes de recursos e formas de aplicação; Controle social: Conselhos e Conferências de Saúde)); Estratégia de Saúde da Família – ESF (Definição e objetivos (Redefinição do modelo de atenção à saúde no Brasil; Foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado integral); Componentes da ESF (Atribuições das equipes multiprofissionais (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde); Articulação da ESF com a comunidade e outros níveis de atenção); Diagnóstico comunitário (Identificação de necessidades de saúde no território; Métodos de levantamento de dados, análise e planejamento de intervenções)); Dinâmica e Participação da Comunidade (Promoção da participação comunitária (Estratégias para engajamento da população nas ações de saúde; Educação popular em saúde)); Situações de Risco e Vigilância em Saúde (Identificação de situações de risco (Riscos ambientais, ocupacionais e sociais que impactam a saúde coletiva); Vigilância em saúde (Definições e práticas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária; Estratégias de controle e monitoramento de agravos à saúde)); Controle de Zoonoses e Vetores (Zoonoses de importância em saúde pública (Ciclo de transmissão, diagnóstico e prevenção de doenças como leishmaniose, doença de Chagas e febre maculosa); Controle de vetores (Estratégias de combate e manejo de vetores de doenças como (Dengue, Zika e Chikungunya (eliminação de criadouros e controle do *Aedes aegypti*); Febre Amarela (vacinação e manejo ambiental); Esquistossomose (controle do caramujo *Biomphalaria*))); Intervenções comunitárias (Ações educativas e mobilização social para prevenção de zoonoses e controle de vetores)); Noções Básicas sobre Doenças de Notificação Obrigatória (Definição e importância (Critérios para notificação compulsória e papel da vigilância epidemiológica); Doenças de relevância nacional (Leishmaniose visceral e tegumentar (diagnóstico clínico e controle ambiental); Esquistossomose (vigilância, tratamento e saneamento básico); Dengue, Zika e Chikungunya (sintomas, prevenção e manejo integrado de vetores); Febre Amarela (campanhas de vacinação e monitoramento de casos); Febre Maculosa (identificação de áreas de risco e prevenção do contato com carrapatos); Cólera (controle de surtos e saneamento); Doença de Chagas (identificação de triatomíneos, controle vetorial e assistência aos infectados))); Legislação Aplicada ao SUS (Lei nº 8.080/1990 (Organização do SUS, planejamento das ações e serviços de saúde; Normas sobre vigilância epidemiológica e controle de zoonoses); Lei nº 8.142/1990 (Participação comunitária e financiamento do SUS; Funcionamento dos Conselhos e Conferências de Saúde); Lei nº 11.350/2006 (Regulamentação das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE); Atualizações referentes às condições de trabalho, atribuições e responsabilidades dos ACS e ACE))); **Nota:** As legislações e normas mencionadas devem ser estudadas considerando suas alterações, atualizações e portarias complementares publicadas nos Diários Oficiais ou em portais oficiais do governo, como o site do Ministério da Saúde.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: AGENTE DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Conhecimentos Gerais de Administração Tributária:** Sistema Tributário Nacional (CF/88, arts. 145 a 162). Princípios constitucionais tributários: legalidade, anterioridade, isonomia, capacidade contributiva. Competência tributária da União, Estados, DF e Municípios. Espécies tributárias: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Conceito de tributo (CTN, art. 3º). Administração tributária: funções, instrumentos e finalidades. **Legislação Tributária Nacional:** Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172/1966): normas gerais. Lançamento tributário (CTN, arts. 142 a 150). Crédito tributário: constituição, suspensão, extinção e exclusão (CTN, arts. 139 a 174). Obrigações tributárias principais e acessórias (CTN, arts. 113 a 118). Fiscalização e responsabilidade tributária (CTN, arts. 121 a 138). Infrações e penalidades tributárias (CTN, arts. 136 a 182). **Tributos de Competência Municipal:** ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Base legal: CF/88, art. 156, III; LC nº 116/2003 e alterações (LC nº 175/2020). Fato gerador, base de cálculo, contribuintes e responsáveis. Retenção na fonte. IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano Base legal: CF/88, art. 156, I; CTN, arts. 32 a 34. Fato gerador, base de cálculo, contribuintes. ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Base legal: CF/88, art. 156, II; CTN, arts. 35 a 42. Taxas municipais: poder de polícia e utilização de serviços públicos específicos e divisíveis (CTN, arts. 77 a 80). Contribuição de melhoria: conceito, hipótese de aplicação e base legal (CTN, arts. 81 a 85). **Fiscalização e Procedimentos Administrativos:** Procedimentos de fiscalização: cadastros, registros e documentos fiscais. Lavratura de autos de infração e termos de fiscalização (CTN, arts. 142 e 196). Termos de apreensão de livros e documentos fiscais (CTN, art. 195). Procedimentos de notificação e intimação (CTN, arts. 194 a 200). Técnicas de levantamento fiscal: apuração de sonegação, omissão de receitas e irregularidades tributárias. Conferência de alíquotas fixas e taxas de licença. Vistoria de imóveis para efeito de lançamento. **Processo Tributário e Recurso Administrativo:** Lançamento e revisão do lançamento (CTN, arts. 145 a 150). Suspensão da exigibilidade do crédito tributário (CTN, art. 151). Extinção do crédito tributário (CTN, arts. 156 a 174). Garantias e privilégios do crédito tributário (CTN, arts. 183 a 193). Direito de restituição do contribuinte (CTN, arts. 165 a 169). Recursos administrativos em matéria tributária, prazos e efeitos (CTN, arts. 201 a 204). Competência e limites da autoridade administrativa (CTN, arts. 194 a 198).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ASSISTENTE DE CIRURGIÃO DENTISTA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos de Saúde Bucal e Sistema Único de Saúde (SUS):** Organização do SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). Atenção Primária em Saúde: Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal. Política Nacional de Saúde Bucal (“Brasil Sorridente”). Papel do ACD na equipe de saúde bucal. **Biossegurança em Odontologia:** Princípios de controle de infecção. Desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos. Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC). Manejo de resíduos odontológicos conforme RDC ANVISA nº 222/2018. **Atividades Auxiliares e Apoio Clínico:** Preparo e organização da sala de atendimento. Preparo de bandejas, materiais e instrumentais odontológicos. Identificação e manuseio de instrumentais básicos (espelho, sonda, pinça clínica, sugador, etc.). Apoio ao cirurgião-dentista ou THD em procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos). Procedimentos de aspiração, isolamento do campo operatório e sucção. **Procedimentos Educativos e Preventivos:** Noções de anatomia dentária e fisiologia básica. Evidenciação de placa bacteriana. Escovação supervisionada. Técnicas de higiene oral: escovação, uso do fio dental e orientações preventivas. Educação em saúde bucal individual e coletiva. **Atendimento ao Paciente:** Recepção, agendamento e registro do paciente. Orientações pré e pós-atendimento. Encaminhamento e preparo para retorno. Ética, humanização e acolhimento no atendimento odontológico. **Normas e Legislação Profissional:** Exercício profissional do ACD conforme Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações. Código de Ética Odontológica (CFO, Resolução nº 118/2012). Direitos e deveres do ACD no âmbito da equipe de saúde bucal.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos do Serviço Social:** História e evolução do Serviço Social no Brasil e no mundo. Projeto ético-político profissional do Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação da profissão. Direitos e deveres profissionais; sigilo, ética e corresponsabilidade. **Políticas Públicas e Legislação Social:** Constituição Federal de 1988: direitos sociais e organização da seguridade social (arts. 6º, 194 a 204). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei nº 12.435/2011 – altera a LOAS e consolida o SUAS. Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990) e a atuação do Assistente Social no SUS. Política de Habitação, Trabalho, Educação, Cultura e Direitos Humanos: interfaces com a Assistência Social. **Programas e Benefícios Socioassistenciais:** Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e Cadastro Único – CadÚnico. Benefício de Prestação Continuada – BPC (LOAS, art. 20). Programas de enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social. Serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento institucional. Rede de proteção social: intersetorialidade com saúde, educação, habitação, justiça e segurança. **Família, Comunidade e Sociedade:** Concepções de família na política social brasileira. A centralidade da família no SUAS. Trabalho social com famílias: acompanhamento, orientação e fortalecimento de vínculos. Participação social: conselhos de direitos e conferências de políticas públicas. Atuação do Assistente Social com movimentos sociais, ONGs e comunidade. **Técnicas, Instrumentais e Atividades Profissionais:** Estudo social, laudo, parecer e relatório social. Entrevista, escuta qualificada e visita domiciliar. Acompanhamento sociofamiliar e plano individual/familiar de atendimento. Encaminhamentos intersetoriais. Registros e prontuários no SUAS (Prontuário SUAS). Abordagem individual, grupal e comunitária. **Planejamento, Gestão e Avaliação:** Planejamento e gestão no âmbito da política de assistência social. Elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais. Avaliação de políticas, programas e serviços. Indicadores sociais: conceitos, aplicação e uso no planejamento municipal. Participação em conselhos e instâncias de controle social.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (EDUCAÇÃO)**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos do Serviço Social:** História e evolução do Serviço Social no Brasil. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Lei de Regulamentação da Profissão. Atuação interdisciplinar no espaço escolar. Relação entre serviço social, educação e políticas públicas. **Serviço Social na Educação:** Atribuições do Assistente Social na escola: mediação de conflitos, acompanhamento de famílias, enfrentamento da evasão escolar, inclusão. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão do Assistente Social e Psicólogo nas redes públicas de educação básica. Contribuição do Serviço Social para a permanência e sucesso escolar dos estudantes. Atuação com equipe gestora, professores, famílias e comunidade escolar. Estratégias de prevenção e intervenção em situações de vulnerabilidade social. **Políticas Públicas e Legislação Educacional:** Constituição Federal (arts. 205 a 214): direito à educação, igualdade de acesso e permanência. Lei nº 9.394/1996 (LDBEN): princípios da educação básica e articulação com a assistência social. Lei nº 8.069/1990 (ECA): direito à convivência familiar e comunitária, proteção integral e medidas de proteção. Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana – TEA): educação inclusiva. **Legislação e Políticas Sociais:** Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Programa Bolsa Família e CadÚnico: articulação com a escola. Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. **Família, Escola e Comunidade:** Análise crítica da relação entre escola, família e comunidade no enfrentamento da exclusão escolar. Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Rede de proteção social: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público. Encaminhamentos intersetoriais: educação, saúde, assistência, cultura e lazer. Trabalho social com famílias no contexto escolar. **Técnicas e Instrumentais do Serviço Social:** Estudo social e parecer técnico. Visita domiciliar e entrevistas. Relatórios, laudos e encaminhamentos. Acompanhamento sociofamiliar e plano de intervenção. Registros e prontuários no contexto escolar. Ética, sigilo profissional e corresponsabilidade. **Avaliação, Planejamento e Gestão:** Planejamento participativo e ações socioeducativas na escola. Monitoramento e avaliação de projetos sociais em ambiente escolar. Indicadores sociais aplicados à realidade educacional. Planejamento estratégico com base na realidade local. Elaboração e execução de projetos socioeducativos.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos do Serviço Social:** História e evolução do Serviço Social no Brasil e no mundo. Projeto ético-político profissional do Serviço Social. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação da profissão. Direitos e deveres profissionais; sigilo, ética e corresponsabilidade. **Políticas Públicas e Legislação Social:** Constituição Federal de 1988: direitos sociais e organização da seguridade social (arts. 6º, 194 a 204). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei nº 12.435/2011 – altera a LOAS e consolida o SUAS. Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990) e a atuação do Assistente Social no SUS. Política de Habitação, Trabalho, Educação, Cultura e Direitos Humanos: interfaces com a Assistência Social. **Programas e Benefícios Socioassistenciais:** Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil e Cadastro Único – CadÚnico. Benefício de Prestação Continuada – BPC (LOAS, art. 20). Programas de enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade social. Serviços socioassistenciais: CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimento institucional. Rede de proteção social: intersetorialidade com saúde, educação, habitação, justiça e segurança. **Família, Comunidade e Sociedade:** Concepções de família na política social brasileira. A centralidade da família no SUAS. Trabalho social com famílias: acompanhamento, orientação e fortalecimento de vínculos. Participação social: conselhos de direitos e conferências de políticas públicas. Atuação do Assistente Social com movimentos sociais, ONGs e comunidade. **Técnicas, Instrumentais e Atividades Profissionais:** Estudo social, laudo, parecer e relatório social. Entrevista, escuta qualificada e visita domiciliar. Acompanhamento sociofamiliar e plano individual/familiar de atendimento. Encaminhamentos intersetoriais. Registros e prontuários no SUAS (Prontuário SUAS). Abordagem individual, grupal e comunitária. **Planejamento, Gestão e Avaliação:** Planejamento e gestão no âmbito da política de assistência social. Elaboração, execução e monitoramento de projetos sociais. Avaliação de políticas, programas e serviços. Indicadores sociais: conceitos, aplicação e uso no planejamento municipal. Participação em conselhos e instâncias de controle social.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ATENDENTE DE SAÚDE**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos da Enfermagem:** Conceitos básicos de saúde, doença e processo saúde-doença. Fundamentos da prática de enfermagem: ética, humanização e acolhimento. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987: regulamentação do exercício profissional da enfermagem. Papel do auxiliar de enfermagem na equipe multiprofissional. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Conceitos de assepsia, desinfecção e esterilização. Normas da ANVISA sobre prevenção e controle de infecção em serviços de saúde. Higienização das mãos. Uso correto de EPIs e EPCs. Manejo e descarte de resíduos em serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018). **Assistência de Enfermagem ao Paciente:** Cuidados básicos de higiene, conforto e segurança. Movimentação, transporte e posicionamento de pacientes. Alimentação e hidratação do paciente: cuidados gerais. Preparo de leito hospitalar (simples e ocupado). Observação de sinais e sintomas e comunicação à equipe de saúde. Cuidados na administração de medicamentos (via oral, tópica, parenteral sob supervisão do enfermeiro). Registro e passagem de plantão. **Apoio a Exames, Procedimentos e Tratamentos:** Auxílio ao médico e ao enfermeiro na realização de exames. Preparo e transporte de pacientes para exames, cirurgias e procedimentos. Preparo e organização de material e instrumentais. Técnicas de esterilização e preparo de materiais. **Saúde Pública e Atenção Básica:** Organização do SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). Atenção Primária em Saúde: princípios e estratégias. Programa Nacional de Imunizações (PNI). Atribuições do auxiliar de enfermagem em campanhas de vacinação. Educação em saúde: orientação a pacientes e familiares. **Urgência e Emergência – Noções Básicas:** Reconhecimento de sinais vitais alterados. Noções básicas de primeiros socorros. Transporte seguro de pacientes em situação de risco.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: AUXILIAR DE FISIOTERAPIA**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 5.081/1966 – Regulamentação do exercício da Odontologia. Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012 e atualizações). Resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO) relacionadas à prática clínica. Princípios éticos no atendimento odontológico: sigilo, responsabilidade profissional e consentimento informado. **Anatomia, Fisiologia e Patologia Aplicadas:** Anatomia da cabeça e pescoço. Anatomia dental e estruturas de suporte. Oclusão: conceitos básicos e fisiologia. Fisiologia do sistema estomatognático. Patologia oral: lesões elementares, processos inflamatórios, infecciosos e neoplásicos. **Diagnóstico Odontológico:** Anamnese e exame clínico. Semiologia e exames complementares em odontologia. Radiologia odontológica: princípios, interpretação radiográfica e segurança. Diagnóstico diferencial das principais alterações bucais. **4. Dentística Restauradora:** Materiais restauradores diretos e indiretos. Técnica de preparo cavitário. Restaurações em resina composta e amálgama. Restaurações estéticas: princípios e indicações. Adesão dentinária e cimentação. **Endodontia:** Anatomia interna dos dentes. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Técnicas de instrumentação e obturação dos canais radiculares. Medicação intracanal e materiais endodônticos. Emergências em endodontia. **Periodontia:** Diagnóstico e classificação das doenças periodontais. Instrumentais periodontais. Raspagem e alisamento radicular. Terapia periodontal básica e manutenção. **Cirurgia Oral Menor:** Indicações e contraindicações. Exodontia de dentes decíduos e permanentes. Princípios de cirurgia de tecidos moles. Noções de cirurgia periapical. Controle da dor e da hemorragia. Prevenção e manejo de complicações pós-operatórias. **Prótese Dentária:** Prótese parcial removível: princípios básicos e planejamento. Prótese total: conceitos e técnica. Prótese fixa: indicações, preparos e cimentação. Materiais protéticos e técnicas laboratoriais básicas. **Oclusão e Disfunção Temporomandibular (DTM):** Relações interoclusais. Distúrbios temporomandibulares: sinais e sintomas. Métodos de diagnóstico. Abordagens terapêuticas iniciais. **Odontopediatria – Noções Essenciais:** Desenvolvimento da dentição decídua e permanente. Conduta clínica no atendimento infantil. Controle da ansiedade em odontopediatria. Técnicas restauradoras em dentes decíduos. **Urgências e Emergências em Odontologia:** Atendimento de urgências odontológicas. Controle da dor aguda. Primeiros socorros em consultório odontológico. Emergências médicas no consultório: síncope, alergia, crise convulsiva. **Materiais Dentários:** Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos. Materiais restauradores, protéticos, endodônticos e cirúrgicos. Critérios de escolha e manuseio. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: CONTADOR**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; variações patrimoniais qualitativas e quantitativas; resultado patrimonial; mensuração de ativos e passivos; provisões; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais; Alterações Orçamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Devedores Diversos; Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Notas Explicativas, Análise das Demonstrações Contábeis; Consolidação de Balanços); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163, de 2001 atualizada); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540, de 2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-A do ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996, Lei Federal n.º 14.113, de 2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (Estrutura Conceitual; Ativo Imobilizado; e Apresentação das Demonstrações Contábeis); Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Normas sobre publicidade, acesso à informação pública e transparência na gestão pública (Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei Federal n.º 9.755, de 1998, Lei Federal n.º 12.527, de 2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02, de 1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal nº 4.320, de 1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal); Crimes contra finanças públicas (Lei Federal nº 10.028, de 2000); Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei Federal n.º 8.429, de 1992); Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto Lei n.º 201, de 1967); Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aplicáveis aos municípios (aplicação em saúde; aplicação em educação; tomada de contas especial; fiscalização; padronização de códigos de receita, despesa e fontes de recursos; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; organização e a apresentação das contas anuais; cadastro no SGI; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; procedimentos para cálculo de despesas com pessoal); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca dos termos, da periodicidade e do sistema relativos ao encaminhamento das informações para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa - Cadastro da Dívida Pública (CDP – SADIPEM); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Obrigações acessórias para órgãos públicos junto a Receita Federal (eSocial, Reinf, DBE, etc.); Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal n.º 13.019, de 2014 – Capítulos III e IV); Controle Interno (Decisão Normativa n.º 02, de 2016 do TCEMG); Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções

básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

#### **IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: COORDENADOR DO CRAS**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos da Política de Assistência Social no Brasil:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 6º, 203 e 204). Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993 e alterações posteriores, especialmente Lei nº 12.435/2011). Seguridade Social e política pública de Assistência Social. Princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004). **Organização e Funcionamento do CRAS:** Funções e estrutura do CRAS como unidade pública estatal da Proteção Social Básica. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Serviços ofertados pelo CRAS: PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Fluxo de atendimento, território de abrangência e articulação com a rede socioassistencial. **Atribuições e Gestão do CRAS:** Planejamento, coordenação e supervisão das atividades desenvolvidas no CRAS. Gestão do trabalho no SUAS: organização da equipe multiprofissional, capacitação e valorização dos trabalhadores. Financiamento da assistência social: blocos de financiamento do SUAS, gestão dos recursos e prestação de contas. Instrumentos de gestão: Plano Municipal de Assistência Social, Relatórios de Gestão, Protocolo de Gestão Integrada. **Controle Social e Articulação Intersetorial:** Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): composição, competências e importância no controle social. Articulação intersetorial com políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho, cultura e justiça). Trabalho em rede: integração com CRAS, CREAS, conselhos tutelares, Ministério Público e demais órgãos de defesa de direitos. Participação e mobilização comunitária. **Sistemas de Informação e Monitoramento do CRAS:** Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico): objetivos, estrutura e uso no CRAS. Prontuário SUAS: importância, registros e utilização para acompanhamento sociofamiliar. Sistemas de monitoramento e avaliação do SUAS (SAGI/MDS, Censo SUAS, RMA). Indicadores sociais aplicados à gestão do CRAS. **Ética Profissional e Gestão do Trabalho no CRAS:** Princípios éticos no exercício da função de coordenador. Sigilo profissional e proteção de dados no atendimento socioassistencial. Direitos humanos e garantias fundamentais no contexto da assistência social. Ética, corresponsabilidade e compromisso com a qualidade do serviço público.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: ENFERMEIRO COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos Técnicos da Enfermagem:** Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolaou). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro cefálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: ENFERMEIRO PSF**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos Técnicos da Enfermagem:** Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro cefálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: ENFERMEIRO UBS**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos Técnicos da Enfermagem:** Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro cefálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 3.820/1960 – Criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia. Lei nº 5.991/1973 – Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos. Lei nº 6.360/1976 – Vigilância sanitária de medicamentos, drogas e correlatos. Lei nº 13.021/2014 – Dispõe sobre o exercício e a responsabilidade do farmacêutico e sobre as farmácias como estabelecimentos de saúde. Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução CFF nº 596/2014). Boas Práticas de Laboratório e de Farmácia (ANVISA, RDCs vigentes). **Fundamentos de Farmácia e Bioquímica:** Estrutura e função das biomoléculas. Bioquímica clínica: metabolismo de carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos. Bioquímica do sangue, urina e líquidos biológicos. Marcadores bioquímicos em doenças metabólicas, hepáticas, renais, endócrinas e cardiovasculares. **Análises Clínicas e Laboratoriais:** Procedimentos pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos. Técnicas de coleta, conservação e transporte de amostras biológicas. Hematologia: hemograma, hemostasia, anemia e leucemias. Bioquímica clínica: glicemia, perfil lipídico, enzimas, função renal e hepática. Microbiologia clínica: bacteriologia, micologia, virologia e parasitologia. Imunologia e sorologia: princípios, métodos e testes diagnósticos. Controle de qualidade em análises clínicas. **Farmacologia e Terapêutica:** Farmacocinética e farmacodinâmica: absorção, distribuição, metabolismo e excreção. Principais classes de fármacos: antimicrobianos, anti-hipertensivos, anti-inflamatórios, antidiabéticos, analgésicos, ansiolíticos. Uso racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. Fitoterápicos e medicamentos isentos de prescrição. **Assistência Farmacêutica e Gestão em Saúde:** Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). Programa Nacional de Assistência Farmacêutica no SUS. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Boas práticas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos. Farmacovigilância e tecnovigilância. **Saúde Pública e Vigilância Sanitária:** Legislação sanitária aplicada à farmácia e laboratórios clínicos. Atuação do farmacêutico na atenção primária e nos serviços de saúde municipais. Controle de infecções relacionadas à assistência em saúde. Vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis. Biossegurança em farmácia e laboratório. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Código Sanitário do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar Nº 1285/2013) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos da Fisioterapia Geral e Recursos Terapêuticos:** **Termoterapia:** Mecanismos fisiológicos e bioquímicos do calor superficial e profundo; indicações clínicas; técnicas como infravermelho, ondas curtas e micro-ondas; efeitos terapêuticos. **Eletrotermofototerapia:** Correntes analgésicas e funcionais (TENS, FES, correntes interferenciais, polarizadas e de média frequência); ultrassom terapêutico (mecanismos, dosimetria e evidência clínica); fototerapia (laser de baixa intensidade – LLLT, LED, UV e IV). **Hidroterapia:** Princípios físicos da água (empuxo, pressão hidrostática, resistência); efeitos fisiológicos e protocolos terapêuticos em reabilitação neuromuscular e ortopédica. Indicações, contraindicações e precauções dos recursos terapêuticos físicos. **Cinesiologia, Biomecânica e Fisiologia do Exercício:** **Biomecânica funcional:** Análise cinemática e cinética de articulações e segmentos corporais; biomecânica aplicada ao movimento patológico e compensações musculoesqueléticas. **Fisiologia da contração muscular:** Ciclo de pontes cruzadas, recrutamento motor, fibras musculares, fadiga e adaptações ao exercício. **Cinesiologia aplicada:** Ação muscular, controle postural, ativação sinérgica e integração sensorio-motora. **Respostas sistêmicas ao exercício terapêutico:** Cardiovascular, respiratória, neuromuscular e metabólica; princípios de prescrição e progressão terapêutica com base em evidências. **Cinesioterapia e Intervenção Funcional:** **Técnicas de cinesioterapia:** Exercícios passivos, ativos, ativos-assistidos, resistidos, alongamentos, mobilizações neurais, estabilização segmentar e fortalecimento funcional. **Avaliação funcional e planejamento terapêutico:** Testes musculares manuais, goniometria, testes funcionais e de controle motor; elaboração de metas terapêuticas mensuráveis. **Critérios clínicos para indicação, contraindicação e modificação da conduta cinesioterapêutica.** **Protocolos baseados em evidências para prevenção de incapacidades e promoção da funcionalidade.** **Fisioterapia Aplicada às Especialidades Clínicas:** **Traumatologia e Ortopedia:** Reabilitação de fraturas, luxações, entorses, lesões ligamentares e tendinopatias. Abordagem fisioterapêutica nas artroplastias e disfunções biomecânicas. **Reumatologia:** Intervenção em doenças inflamatórias e degenerativas (artrite reumatoide, osteoartrite, fibromialgia). Manejo da dor, rigidez, melhora da capacidade funcional e qualidade de vida. **Cardiologia e Pneumologia:** Reabilitação cardiovascular (pós-infarto, insuficiência cardíaca). Terapias respiratórias em doenças obstrutivas e restritivas: higiene brônquica, reexpansão pulmonar e reeducação diafragmática. **Neurologia (Adulto e Pediátrica):** Abordagem nas sequelas de AVC, Doença de Parkinson, lesões medulares, paralisia cerebral e neuropatias periféricas. Técnicas de PNF, treino de marcha, coordenação e controle postural; estimulação precoce e plasticidade neural. **Ginecologia e Obstetrícia:** Fisioterapia no ciclo gravídico-puerperal: dor lombopélvica, disfunções miccionais, fortalecimento de assoalho pélvico. Intervenção em prolapso, incontinência urinária, e preparo para o parto. **Geriatria e Gerontologia:** Avaliação e intervenção em fragilidade, sarcopenia, risco de quedas e declínio funcional. Estratégias de reabilitação domiciliar e manutenção da autonomia no envelhecimento. **Avaliação Fisioterapêutica e Planejamento Terapêutico:** **Avaliação clínica e funcional:** Testes específicos de força, amplitude de movimento, equilíbrio, marcha, coordenação e independência funcional. **Instrumentos de avaliação padronizados:** Escalas funcionais, testes de desempenho, e classificações de capacidade (ex: CIF). **Desenvolvimento de planos terapêuticos individualizados e embasados em evidência científica.** **Monitoramento e ajuste da conduta fisioterapêutica conforme evolução clínica.** **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 6.965/1981 – Regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo. Decreto nº 87.218/1982 – Regulamenta a Lei nº 6.965/1981. Código de Ética da Fonoaudiologia (Resolução CFFa nº 596/2021). Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia pertinentes ao exercício profissional. Direitos e deveres do fonoaudiólogo; sigilo profissional e ética no atendimento. **Fundamentos de Fonoaudiologia:** Anatomia e fisiologia do sistema nervoso, auditivo, vocal e orofacial. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Aquisição e desenvolvimento da fala. Desenvolvimento da audição e da função vestibular. Bases neurofuncionais da comunicação. **Distúrbios da Comunicação e da Deglutição:** Distúrbios da fala: dislalia, disartria, apraxia, gagueira. Distúrbios da linguagem: afasias, atraso de linguagem, distúrbios específicos de linguagem. Alterações da voz: disfonias funcionais e orgânicas. Distúrbios da leitura e escrita. Disfagia orofaríngea: avaliação e intervenção fonoaudiológica. **Audiologia:** Avaliação da audição: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, emissões otoacústicas. Processamento auditivo central. Aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e dispositivos eletrônicos. Triagem auditiva neonatal e escolar. Reabilitação auditiva. **Motricidade Orofacial e Voz:** Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Alterações miofuncionais orofaciais. Hábitos deletérios orais e suas consequências. Avaliação e intervenção na voz profissional e artística. Terapia fonoaudiológica em alterações da deglutição, mastigação e respiração. **Fonoaudiologia Educacional e Hospitalar:** Atuação do fonoaudiólogo na escola: prevenção e promoção da saúde da comunicação. Transtornos de aprendizagem e dificuldades escolares relacionadas à linguagem oral e escrita. Atuação em equipes multiprofissionais em hospitais e unidades de saúde. Reabilitação fonoaudiológica em contextos clínicos e hospitalares. **Saúde Pública e Fonoaudiologia:** Política Nacional de Saúde Auditiva. Inserção do fonoaudiólogo na Atenção Primária à Saúde. Estratégias de prevenção em saúde da comunicação. Trabalho intersetorial: saúde, educação e assistência social. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Conhecimentos Gerais de Clínica Médica:** Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorreia. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino:** Anatomia genital feminina externa e interna. Embriologia e desenvolvimento puberal. Ciclo menstrual: aspectos hormonais, endócrinos e fisiológicos. Fisiologia da menopausa e climatério. **Ginecologia Clínica:** Exame ginecológico e diagnóstico clínico. Correntes vaginais: diagnóstico diferencial e condutas. Infecções do trato genital inferior e superior (vulvovaginites, DIP). Doenças benignas do útero, ovários e mamas. Distúrbios menstruais: amenorreia, dismenorreia, sangramento uterino anormal. Anticoncepção: métodos hormonais, barreira, DIU, métodos definitivos. Endometriose e adenomiose. Miomatose uterina. Síndrome dos ovários policísticos (SOP). Doenças mamárias benignas e triagem para câncer de mama. **Ginecologia Endócrina:** Disfunções hormonais: puberdade precoce e tardia, hirsutismo, infertilidade. Terapia hormonal na menopausa. Avaliação e manejo das disfunções ovarianas. Climatério e uso de terapia hormonal. **Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia:** Diagnóstico e seguimento das lesões precursoras do câncer do colo uterino. Rastreamento do câncer cérvico-uterino (Papanicolau e teste de HPV). Indicações e interpretação da colposcopia e biópsia. Condutas frente a lesões intraepiteliais e neoplasias cervicais. **Obstetrícia (atuação básica do ginecologista):** Diagnóstico da gestação e acompanhamento pré-natal inicial. Complicações comuns da gravidez: infecções urinárias, anemia, náuseas e vômitos. Planejamento reprodutivo e aconselhamento pré-concepcional. Intercorrências clínicas na gravidez: hipertensão, diabetes gestacional. Indicações e manejo de aborto espontâneo e ectópico. **Urgências Ginecológicas:** Sangramento genital anormal agudo. Dor pélvica aguda. Ruptura de cisto ovariano. Torção anexial. Acompanhamento de vítimas de violência sexual. **Cirurgia Ginecológica:** Indicações para histerectomia, ooforectomia, salpingectomia. Abordagem cirúrgica minimamente invasiva (videolaparoscopia). Pré e pós-operatório ginecológico ambulatorial. **Ética e Legislação Médica:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Relação médico-paciente: sigilo, consentimento informado e autonomia. Responsabilidade médica e prontuário eletrônico. Direitos sexuais e reprodutivos. Normas legais sobre esterilização voluntária. **Diagnóstico por Imagem e Exames Complementares em Ginecologia:** Interpretação de exames laboratoriais e hormonais femininos. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Mamografia e ultrassonografia mamária. Indicações de ressonância e tomografia. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Crescimento e Desenvolvimento Infantil:** Avaliação do crescimento: peso, estatura, perímetro cefálico e índices antropométricos. Marcos do desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação nutricional e curva de crescimento da OMS. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento: atraso ponderoestatural, puberdade precoce/tardia. **Neonatologia Básica:** Avaliação do recém-nascido: Apgar, reflexos primitivos, triagens neonatais. Icterícia fisiológica e patológica. Prematuridade: condutas básicas e seguimento ambulatorial. Distúrbios respiratórios e infecciosos do período neonatal. Aleitamento materno: manejo, contraindicações e dificuldades. **Clínica Pediátrica:** Abordagem clínica da criança com febre, vômito, diarreia, dor abdominal, tosse e dispneia. Principais doenças respiratórias na infância: IVAS, bronquiolite, pneumonia, asma. Gastroenterites, desidratação, constipação funcional. Doenças exantemáticas: sarampo, rubéola, varicela, escarlatina. Infecções urinárias na infância: diagnóstico, tratamento e seguimento. Abordagem inicial da criança com convulsão ou atraso neurológico. Alergias alimentares, dermatites e anafilaxia. **Nutrição e Alimentação Infantil:** Aleitamento materno exclusivo e introdução alimentar. Alimentação por faixa etária. Suplementação de ferro, vitamina A e D. Avaliação e manejo da obesidade e desnutrição. **Saúde do Adolescente:** Características do crescimento puberal. Avaliação da puberdade normal e distúrbios puberais. Alterações comportamentais, distúrbios alimentares, uso de substâncias. Aconselhamento em sexualidade e prevenção de ISTs. **Imunizações:** Calendário nacional de vacinação da criança e do adolescente (atualizado). Indicações e contraindicações de vacinas. Eventos adversos pós-vacinais. Vacinas especiais e de rotina. **Urgências Pediátricas Ambulatoriais:** Abordagem da criança com febre sem foco. Convulsão febril. Asma aguda e crise alérgica. Reanimação básica e suporte inicial. Atendimento inicial em intoxicações e traumas leves. **Exames Complementares em Pediatria:** Interpretação de hemograma, provas inflamatórias, exames hormonais e infecciosos. Uso racional de exames de imagem: radiografia, USG, TC e RM em crianças. Testes rápidos e sorologias na prática pediátrica. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: MÉDICO PSF**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Conhecimentos Gerais de Clínica Médica:** Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorreia. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988: artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 – Participação da comunidade e financiamento do SUS. Princípios doutrinários e organizativos do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria GM/MS nº 2.979/2019 – Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 1.768/2021 – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS). **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 – Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador. Sistemas de Informação em Saúde: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização e funcionamento das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, vínculo, longitudinalidade, integralidade e coordenação do cuidado.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: MOTORISTA**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: PEDAGOGO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Organização do Trabalho Pedagógico:** Planejamento, coordenação e acompanhamento do trabalho docente. Projeto Político-Pedagógico (PPP): elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Gestão curricular: organização, sequenciamento e adaptação de conteúdos. Coordenação do processo de ensino-aprendizagem e acompanhamento das práticas pedagógicas. Organização e condução de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e grupos de estudo. **Formação Continuada de Professores:** Planejamento e execução de ações de formação pedagógica. Avaliação de práticas docentes e construção de estratégias colaborativas. Diagnóstico das necessidades formativas do corpo docente. Processos de mediação, escuta qualificada e orientação profissional. Estratégias de observação de aula e devolutiva construtiva. **Avaliação Educacional e do Desempenho Escolar:** Tipos e funções da avaliação educacional: diagnóstica, formativa e somativa. Elaboração e análise de instrumentos avaliativos. Indicadores de qualidade da educação e análise de resultados. Acompanhamento da aprendizagem e intervenções pedagógicas. Monitoramento de planos de recuperação paralela e reforço escolar. **Acompanhamento do Clima Escolar e Relações Interpessoais:** Mediação de conflitos pedagógicos e institucionais. Promoção de um ambiente escolar acolhedor, cooperativo e ético. Relação entre equipe pedagógica, equipe gestora, professores, alunos e comunidade. Gestão participativa e comunicação institucional. Apoio pedagógico em contextos de vulnerabilidade social ou crise. **Didática e Metodologias Ativas:** Organização do tempo e espaço pedagógico. Estratégias e recursos didáticos diversificados. Metodologias centradas no aluno: projetos, resolução de problemas, sala de aula invertida, rotação por estações. Processos de ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências. Planejamento e acompanhamento de sequências e unidades didáticas interdisciplinares. **Gestão Pedagógica na Prática Escolar:** Articulação entre as etapas da Educação Básica. Supervisão de registros escolares: planos de ensino, relatórios e instrumentos avaliativos. Organização do calendário escolar e cumprimento da carga horária. Instrumentos e rotinas de acompanhamento pedagógico: relatórios, atas, planos de ação. Gestão da diversidade e inclusão escolar. **Tecnologias Digitais na Gestão Pedagógica:** Integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) ao planejamento pedagógico. Utilização de plataformas digitais na prática pedagógica. Monitoramento do uso de recursos digitais na aprendizagem. Acompanhamento remoto de práticas pedagógicas e formação docente híbrida. Organização de ambientes virtuais de aprendizagem. **Legislação Educacional:** Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214): direito à educação, acesso, permanência e gestão democrática. Lei nº 9.394/1996 (LDBEN): princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. Lei nº 8.069/1990 (ECA): direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. Lei nº 11.738/2008: piso salarial nacional do magistério e jornada de trabalho. Lei nº 14.113/2020: Novo Fundeb e financiamento da educação básica. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação Básica e Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração com as competências gerais da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e ZDP. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica e pedagogia do oprimido. Émile Durkheim: papel socializador da escola. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-crítica. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** Pedagogia Tradicional. Pedagogia Renovada Progressivista (Dewey). Pedagogia Liberal Tecnicista. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). Pedagogia Histórico-Crítica (Saviani). Construtivismo (Piaget e Vygotsky). Montessori, Freinet, Waldorf.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

CARGO: PROFESSOR P I

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Ensino Fundamental – Anos Iniciais:** Competências gerais e componentes curriculares específicos (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física). **Avaliação Educacional na Educação Infantil:** Concepções de avaliação (Diagnóstica e formativa). Instrumentos avaliativos (Observações, registros pedagógicos e portfólios). **Psicologia e Desenvolvimento:** Teorias do Desenvolvimento e Aprendizagem. Desenvolvimento humano (Aspectos cognitivos, emocionais e sociais nas diferentes fases da vida). **Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino:** Fundamentos Teóricos e Aplicação Prática. Práticas Pedagógicas (Brincadeiras dirigidas e espontâneas na Educação Infantil). Interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas no Ensino Fundamental. Alfabetização e Letramento. Desenvolvimento da consciência fonológica e habilidades de leitura e escrita. **Educação Inclusiva e Diversidade:** Inclusão Escolar (Práticas pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades). Diversidade Cultural (Estratégias pedagógicas para valorizar a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). **Gestão da Sala de Aula:** Dinâmica e Organização (Planejamento do ambiente de aprendizagem para promover a participação ativa). Estratégias para mediação de conflitos e fortalecimento do vínculo professor-aluno. Relacionamento Escola-Comunidade (Interação entre professores, famílias e comunidade escolar). **Legislação Educacional (Atualizada) Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:** **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** **Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: PSICÓLOGO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: PSICÓLOGO (SAÚDE)**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: PSICÓLOGO DO CRAS**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 4.119/1962 – Regulamentação da profissão de Psicólogo. Decreto nº 53.464/1964 – Regulamenta a Lei nº 4.119/1962. Resolução CFP nº 010/2005 – Código de Ética Profissional do Psicólogo. Conselho Federal de Psicologia: atribuições e resoluções principais. Direitos humanos, ética e sigilo profissional no atendimento psicológico. **Fundamentos Teóricos da Psicologia:** Principais abordagens teóricas da Psicologia: Psicanálise, Behaviorismo, Humanismo, Psicologia Histórico-Cultural, Psicologia Cognitiva-Comportamental. Psicologia do desenvolvimento humano: infância, adolescência, vida adulta e envelhecimento. Psicopatologia: principais transtornos mentais, critérios diagnósticos e implicações psicossociais. Psicologia da aprendizagem e processos cognitivos. **Psicologia da Saúde e Saúde Mental:** Política Nacional de Saúde Mental. Organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Atenção Psicossocial no SUS: CAPS, NASF, unidades básicas de saúde e hospitais gerais. Estratégias de prevenção e promoção da saúde mental. Atendimento psicológico individual, grupal e comunitário. **Psicologia no Contexto da Assistência Social:** Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, organização e funcionamento. Atuação do psicólogo no CRAS e no CREAS. Trabalho com famílias em situação de vulnerabilidade social. Abordagem interdisciplinar e intersetorial em contextos de risco social. **Psicologia Escolar e Educacional:** Contribuições da Psicologia para a aprendizagem e o desenvolvimento. Psicologia e práticas inclusivas na educação. Intervenções em situações de fracasso escolar, evasão e dificuldades de aprendizagem. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão de psicólogos e assistentes sociais na rede básica de educação. Trabalho do psicólogo junto a gestores, professores, alunos e famílias. **Técnicas e Instrumentais da Prática Psicológica:** Entrevista psicológica: tipos e técnicas. Observação, escuta qualificada e acolhimento. Testes e instrumentos psicológicos: princípios e ética no uso. Orientação profissional e aconselhamento psicológico. Elaboração de relatórios, laudos e pareceres psicológicos. **Avaliação Psicológica:** Princípios e objetivos da avaliação psicológica. Técnicas projetivas, psicométricas e entrevistas clínicas. Normas do Conselho Federal de Psicologia para a avaliação psicológica. Avaliação psicológica em contextos educacionais, organizacionais e de saúde. **Psicologia Organizacional e do Trabalho:** Teorias da motivação, liderança e clima organizacional. Saúde mental e trabalho: prevenção do estresse e do adoecimento ocupacional. Psicologia das organizações e do trabalho em equipes multiprofissionais. Ações de qualidade de vida no trabalho no setor público. **Pesquisa e Intervenção em Psicologia:** Métodos de pesquisa em Psicologia: qualitativos e quantitativos. Planejamento e execução de projetos de intervenção psicológica. Indicadores sociais e psicológicos aplicados às políticas públicas. Avaliação e monitoramento de programas psicológicos e psicossociais.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: SERVENTE ESCOLAR**

**I – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

**II – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

**III – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Organização do Trabalho Pedagógico:** Planejamento, coordenação e acompanhamento do trabalho docente. Projeto político-pedagógico (PPP): elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Gestão de currículo: organização, sequenciamento e adaptação de conteúdos. Coordenação do processo de ensino-aprendizagem. Organização e condução de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formação em serviço. **Formação Continuada de Professores:** Planejamento e execução de ações de formação pedagógica. Avaliação de práticas docentes e construção de estratégias colaborativas. Diagnóstico das necessidades formativas do corpo docente. Processos de mediação, escuta qualificada e orientação profissional. Estratégias de observação de aula e devolutiva construtiva. **Avaliação Educacional e do Desempenho Escolar:** Tipos e funções da avaliação educacional: diagnóstica, formativa e somativa. Indicadores de qualidade da educação e análise de resultados. Acompanhamento de resultados de aprendizagem e intervenções pedagógicas. Elaboração e análise de instrumentos avaliativos. Monitoramento de planos de recuperação paralela e reforço escolar. **Acompanhamento do Clima Escolar e Relações Interpessoais:** Mediação de conflitos pedagógicos e institucionais. Promoção de um ambiente escolar acolhedor, cooperativo e ético. Relação entre coordenação pedagógica, equipe gestora, professores e comunidade. Gestão participativa e comunicação institucional efetiva. Apoio ao trabalho docente em contextos de vulnerabilidade ou crise. **Didática e Metodologias Ativas:** Organização do tempo e espaço pedagógico. Estratégias e recursos didáticos diversificados. Metodologias centradas no aluno: projetos, resolução de problemas, rotação por estações, sala de aula invertida. Processos de ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências. Planejamento e acompanhamento de sequências e unidades didáticas interdisciplinares. **Gestão Pedagógica na Prática Escolar:** Articulação entre os ciclos e etapas da educação básica. Supervisão de registros escolares: diários, planos, relatórios e instrumentos avaliativos. Organização do calendário escolar e cumprimento da carga horária letiva. Instrumentos e rotinas de acompanhamento pedagógico: relatórios, atas, planos de ação. Gestão da diversidade na prática escolar. **Tecnologias Digitais na Gestão Pedagógica:** Utilização de plataformas digitais na supervisão do ensino. Integração de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) ao planejamento pedagógico. Monitoramento do uso de recursos digitais na aprendizagem. Acompanhamento remoto de práticas pedagógicas e formação docente híbrida. Organização de ambientes virtuais de aprendizagem e colaboração. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação: Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais): Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos);

Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

### **IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Fundamentos de Enfermagem:** Técnicas básicas: higienização, verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, curativos e administração de medicamentos. Ética e legislação em enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Processo de enfermagem: etapas, papel do técnico na sistematização da assistência. Biossegurança e controle de infecção hospitalar: precauções padrão, EPIs, descarte de resíduos de serviços de saúde. Acolhimento e humanização no atendimento: Política Nacional de Humanização (PNH). **Enfermagem em Saúde Pública e Atenção Primária à Saúde:** Estratégia Saúde da Família (ESF): atribuições do técnico de enfermagem. Programa Nacional de Imunizações (PNI): calendário vacinal, técnicas de administração, conservação de imunobiológicos. Assistência em programas de saúde: saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do idoso. Vigilância epidemiológica e sanitária: notificação compulsória, surtos, agravos e doenças transmissíveis (Dengue, Zika, Chikungunya, Covid-19, Tuberculose, Hanseníase). Visita domiciliar: condutas, registros e cuidados básicos. **Enfermagem Médico-Cirúrgica e Hospitalar:** Assistência ao paciente clínico e cirúrgico: pré e pós-operatório, controle de sinais e sintomas. Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo de doses, controle de efeitos adversos. Assistência ao paciente com distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, digestivos, metabólicos. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Cuidados com sondas, cateteres, drenos e estomas. **Enfermagem em Urgência e Emergência:** Primeiros socorros: suporte básico de vida (SBV), parada cardiorrespiratória (PCR), desobstrução de vias aéreas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Transporte seguro do paciente crítico. Protocolos de urgência: AVC, IAM, convulsão, choque, hemorragias, queimaduras. **Enfermagem em Saúde Mental:** Noções básicas sobre transtornos mentais. Acolhimento e cuidados com pacientes em sofrimento psíquico. Medidas de contenção física e farmacológica (normas e ética). Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. **Enfermagem em Saúde Materno-Infantil:** Assistência à gestante, parturiente e puérpera: pré-natal, sinais de risco, aleitamento materno. Cuidados com o recém-nascido: avaliação inicial, banho, curativo umbilical, triagens neonatais. Crescimento e desenvolvimento infantil: acompanhamento e intervenções básicas. **Aspectos Administrativos e Registros:** Prontuário do paciente e registros de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e papel do técnico. Trabalho em equipe multidisciplinar. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Normas da ANVISA e RDCs aplicáveis.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 13.021/2014 – Farmácia como estabelecimento de saúde e responsabilidade técnica. Lei nº 5.991/1973 – Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos e insumos farmacêuticos. Lei nº 6.360/1976 – Vigilância sanitária de medicamentos, drogas, insumos e correlatos. Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução CFF nº 596/2014). Regulamentações do Conselho Federal de Farmácia (CFF) para técnicos em farmácia. Direitos, deveres e responsabilidades do técnico em farmácia. **Fundamentos de Farmácia:** Conceito de medicamento, fármaco e droga. Formas farmacêuticas: sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Vias de administração de medicamentos. Farmacocinética básica: absorção, distribuição, metabolismo e excreção. Interações medicamentosas e reações adversas. Medicamentos sujeitos a controle especial: legislação e procedimentos de controle. **Assistência Farmacêutica:** Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF). Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação. Atenção Farmacêutica e uso racional de medicamentos. Orientação ao paciente sobre uso correto de medicamentos. **Farmácia Hospitalar e Comunitária:** Estrutura e organização da farmácia hospitalar e comunitária. Boas práticas de armazenamento, conservação e distribuição de medicamentos. Controle de estoque e sistemas informatizados de gestão. Procedimentos de recebimento, conferência e dispensação de medicamentos. Preparo e diluição de medicamentos para uso hospitalar (sob supervisão). **Biossegurança e Controle de Qualidade:** Noções de biossegurança em farmácias e laboratórios. Controle de qualidade de medicamentos e insumos. Boas Práticas de Dispensação (RDC ANVISA nº 44/2009). Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018). Higienização e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). **Noções de Saúde Pública e Vigilância Sanitária:** Organização do SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). Vigilância sanitária, epidemiológica e farmacovigilância. Controle de infecções relacionadas à assistência em saúde. Atuação do técnico em farmácia em programas de saúde pública (imunização, atenção básica, farmácia popular).

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).

**CARGO: VETERINÁRIO**

**I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Legislação e Ética Profissional:** Lei nº 5.517/1968 – Regulamenta o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704/1969 – Regulamenta a Lei nº 5.517/1968. Código de Ética do Médico Veterinário (Resolução CFMV nº 1138/2016). Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990). Legislação sanitária aplicada à defesa animal, inspeção e vigilância de produtos de origem animal. **Saúde Pública Veterinária:** Papel do médico veterinário no SUS. Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental em saúde pública. Zoonoses de importância em saúde pública: raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, brucelose, tuberculose bovina, influenza aviária, peste suína clássica, entre outras. Programas de profilaxia e controle de zoonoses. Biossegurança no manejo de animais e materiais biológicos. **Clínica e Cirurgia de Animais Domésticos:** Semiologia veterinária: anamnese, exame físico e exames complementares. Doenças infecciosas, parasitárias e metabólicas em cães, gatos e animais de produção. Farmacologia veterinária: princípios gerais, fármacos mais utilizados e uso racional de medicamentos. Anestesia, analgesia e terapêutica veterinária. Princípios básicos de cirurgia veterinária. Manejo reprodutivo e obstetrícia veterinária. **Medicina Veterinária Preventiva:** Epidemiologia aplicada à medicina veterinária. Imunização animal: vacinas de uso rotineiro em animais domésticos e de produção. Controle de parasitas internos e externos. Manejo sanitário em criações. **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal:** Legislação de inspeção e higiene de produtos de origem animal (Lei nº 1.283/1950 e Lei nº 7.889/1989). Inspeção higiênico-sanitária de carnes, leite, ovos, pescado e mel. Rastreabilidade e certificação de produtos de origem animal. Boas práticas de fabricação (BPF) e APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). **Produção e Manejo Animal:** Nutrição e alimentação animal. Bem-estar animal: conceitos, indicadores e legislação. Sistemas de criação de bovinos, suínos, aves e pequenos ruminantes. Higiene, profilaxia e biossegurança em sistemas de produção. **Defesa Sanitária Animal:** Organização da defesa sanitária animal no Brasil. Programas nacionais de erradicação e controle de doenças (PNCEBT, PNCRH, PNSA, entre outros). Certificação e fiscalização sanitária no transporte de animais. Quarentena e vigilância de fronteiras. **Meio Ambiente e Saúde Única:** Relação entre saúde animal, saúde humana e meio ambiente. Impactos ambientais da produção animal. Medicina veterinária e sustentabilidade.

**II – LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

**III – RACIOCÍNIO LÓGICO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**IV – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

Lei Orgânica do Município de Itumirim-MG – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itumirim-MG (Lei Complementar N.º 1307/2015) – disponível em [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br).



**= ANEXO V =**  
**= CRONOGRAMA PREVISTO =**

| <b>Data</b>                                                           | <b>Ocorrência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 de setembro de 2025                                                | Publicação do Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11 a 15 de setembro de 2025                                           | Prazo para impugnação do Edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 8h do dia 17 de novembro de 2025 às 22h do dia 17 de dezembro de 2025 | Período de inscrições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 17 a 19 de novembro de 2025                                           | Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição |
| 25 de novembro de 2025                                                | Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 26 a 28 de novembro de 2025                                           | Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23 de dezembro de 2025                                                | Divulgação da lista de inscrições efetivadas;<br>Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais;<br>Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.                                                                                                                                                           |
| 24 a 29 de dezembro de 2025                                           | Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais                                                                                                                                                                                                           |
| 05 de janeiro de 2026                                                 | Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18 de janeiro de 2026                                                 | Aplicação da prova objetiva;<br>Divulgação do gabarito preliminar às 22h.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19 a 21 de janeiro de 2026                                            | Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 02 de fevereiro de 2026                                               | Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva;<br>Divulgação do gabarito definitivo;<br>Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.                                                                                                                                                       |
| 03 a 05 de fevereiro de 2026                                          | Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva e prova de títulos                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13 de fevereiro de 2026                                               | Divulgação do resultado final da prova objetiva;<br>Convocação para prova prática.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16 a 22 de fevereiro de 2026                                          | Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 22 de fevereiro de 2026                                               | Aplicação prova prática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27 de fevereiro de 2026                                               | Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 02 a 04 de março de 2026                                              | Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova prática e prova de títulos                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 13 de março de 2026                                                   | Divulgação do resultado final do Concurso Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |